

O CATAÓ.

Verdades nuas, para homens livres, só criadas forão.
Felinto Elysio. Vid. de J. La Fontaine.

Subscreve-se para esta folha na Typographia do Diario rua d'Ajuda n. 115, proprietario N. L. Vianna, por 2\$000 rs. trez mezes, duas folhas por semana.

RIO DE JANEIRO. NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO 1833.

*Dos Ofícios da
Provincia de Ouro-
Preto em 1833*

INTERIOR.

Collecção de peças officiaes comprovantes da tragedia, que o ex-Prezidente da Província Manoel Ignacio de Mello e Souza, concertado com o ex-Vice-Prezidente Bernardo Pereira de Vasconcellos, começou a pôr em scena na noite de 22 para 23 de Março p. p., e que em seu começo foi burlada com uma pateada geral a ponto, de se recolherem á bastidores os seos comicos, e mais não apparecerem.

O Sarg. M. Bernardo da Silva Brandão transmitiu ao Ex.mo Sr. Vice-Prezidente Manoel Soares do Couto os seguintes 4 documentos, dizendo a S. Ex. no Officio, que os acompanhava, que aquelles documentos havião sido aprehendidos na noite do rebate; que forão apresentados ao Povo e que este lhos havia confiado para serem processados; e que para esse fim, e como for de justiça os apresentava a S. Ex. Todo exposto extrahimos de hum Instrumento de publica forma da autuação a que se procedeu.

O Vice-Prezidente da Província observando o tumulto com que os Soldados amotinados ameação a tranquilidade Publica nessa Cidade, ordena ao Sr. Major Commandante do 1.º Corpo de Cavalleria de 1ª Linha, que passe a faze-los prender e imediatamente recolhe-los as prizões publicas, empregando se necessário for a força armada, e fazendo sobre elles fogo, para conte-los e reduzi-los a obediencia legal. Imperial Cidade do Ouro-Preto 22 de Março de 1833.

Bernardo Pereira de Vasconcellos.

III.mo e Ex.mo Sr. — Tendo notícia de que parte da Tropa dessa Capital se rebelara e ameaçava a segurança publica, achando-me a promptificar a Guarda Nacional dessa Cidade para auxiliar abhi a execução das Ordens do Governo, previno a V. Ex. de que ella se está reunindo, e logo que seja

possível partira commandada pelo Coronel Commandante da segunda Legião, e porque não seja suficiente a munição, bom será que V. Ex. determine a remessa de alguma com segurança, e que possa vir encontrar a Guarda Nacional que partir Marianna 23 de Março de 1833. As tres horas da madrugada. III.mo e Ex.mo Sr. Bernardo Pereira de Vasconcellos Vice-Prezidente da Província.

Manoel Ignacio de Mello e Souza.

Fez-se o Serviço na forma das Ordens: rondou o Sr. Official do Dia das nove ás dez, e das dez ás onze da noite, tocou-se a rebate, puz a guarda em forma, e por ordem do Sr. Major da Praça carregou-se as Armas. Por ordem do ex-Vice-Prezidente reecli a Guarda para dentro, e feixei o Portão deixando o postigo aberto: e por ordem do dito Sr. veio o Alferes da Guarda Nacional Honorio Pereira de Azeredo Coutinho com onze Cidadãos armados, e reunirão-se a Guarda até as doze horas da noite, quando cada um foi se retirando por ter desaparecido o dito Alferes. Ouro-preto 23 de Março de 1833

Vicente Ferreira Dias Bicalho. Cadete.

III.mo e Ex.mo Sr. — Depois que expediu expresso a V. Ex. tem se observado que o ajuntamento dos Municipaes, e da primeira Linha, e algum Povo proferindo Vivas a Constituição, e à Regencia em Nome do Senhor D. Pedro 2.º, e a V. Ex. tem o principal fito na exclusão do Sr. Vasconcellos da Vice-Prezidencia. O Ouvidor se tem prestado a mediancero sem conseguir que se retirem: pareceo proprio não annuir a exclusão; mas em sum o Sr. Vasconcellos se retirou, e se fez constar, que o Sr. Maciel está na Vice-Prezidencia até a vinda de V. Ex. Ouvirão-se vozes de exclusão de V. Ex. etc., mas por ora dizer que o Tenente Coronel Sanches, e Manço estão mantendo a Ordem na Tropa, e que o S. M. Brandão he quem dirige em Chefe. Os Na-

cionaes estão referçando a Guarda de Palacio &c. Estamos suspensos até a vinda de V. Ex. que convém prevenir sobre a existencia de Patrulhas em caminho. Soltarão os prezos do Quartel: os da Cadeia estão em guarda reforçada dos Municipaes. Deos Guarde a V. Ex. Imperial Cidade do Ouro-preto 23 de Março de 1823 a uma hora da manhã — Ill.mo e Ex.mo Sr. Manoel Ignacio de Mello e Souza. — Post data — O Juiz de Paz do Ouro-preto agora foi acomodar com a noticia do Sr. Maciel na Vice-Presidencia. Não quererão o Sr. Maciel, e exigirão a prizão do Sr. Vasconcellos, e Ferreira de Mello; á final está a Vice-Presidencia com o Sr. Couto: por ora anuirão a Proclamação do Sr. Couto, duas horas da manhã, — Luiz Maria da Silva Pinto.

Com a publicação dos artigos acima, parece-nos, que havemos dado aos Leitores do Grito do Povo não só dados, mas ainda prova evidente da catastrophe, que esteve imminente a perturbar a paz, e tranquilidade pública dissolvendo a união interna, e externa desta Província, digna de melhor sorte pela sociabilidade dos seus habitantes: entre os quaes, salvo o pequeno numero de *moderado jacobinos* disseminados por ella, não haverá um só, que negue a sua quota parte em concorrência para o bem estar, não dizemos, da Província, mas sim de todo Imperio.

Notem bem os Leitores: Manoel Ignacio não contente de manobrar a escandalosa cabala para as eleições entre mãos (vid. o Grito n.º 2 pag. 4 art. copiado do Catão) tirou-se dos mãos cuidados, e foi em Janeiro ardir um vergonhoso engano na Freguesia do Furquim, para sahir eleitor por ali, commettendo uma criminosa fraude de Lei; e tudo isto com as sinistras vistas de dirigir o Collegio de Marianna, em quanto o seo vice-arcebispo Vasconcellos devia dirigir o desta Cidade do Ouro Preto. Muito bem: dado este passo de sahir eleitor pelo Furquim, sendo residente no O. P. como Presidente da Província desde 1831, suspeitando, que, com as verdades propaladas pelo Grito do Povo, fosse descoberta a sua tragédia *republicana*, ensaiada para o 7 d'Abrial proxime futuro; rezolveram, como presidente do club mineiro *moderado jacobina*, que se posesse em scena a república sem perda de tempo.

No dia 22 de Março Manoel Ignacio deseo para Marianna, como eleitor, deixando o seo vice Vasconcellos na Presidencia. O dia concertado era o 24, segundo o Argos n.º 172, mas, fosse pelo que fosse, a beneplacito de ambos, ou de um só, Vasconcellos tratou no mesmo dia 22 de na mesma noite por em execução a primeira scena da tragedia *republicana*. Vamos a provas: consta-nos, que Gomes Freire, então commandante da Cavallaria de 1.ª linha, esteve jogan-

do em certa caza com o relojo sobre a mesa, e sendo 9 horas disse — ainda é cedo — sendo porém 9 e meia deixou o jogo, e retirou-se, aparecendo depois em Palacio com o Bachá de Minas, e sequella de *moderado jacobinos*; pelas 10 horas mais, ou menos tocou-se a rebate por ordem de Gomes, ou Vasconcellos, estando já reunida e municipada a Guarda de Municipaes permanentes (*), e no mesmo momento aparece a ordem de Vasconcellos, como Vice-Presidente, mandando prender, e fazer fogo sobre os Soldados, tratando-os de amotinados!!! quando nenhum militar, em disciplina rigorosa pode deixar de accodir ao rebate, sem incorrer na pena de baixa infamante: haverá perfidia mais baixa, e mais offensiva? Não: até parece incrivel, mas ella está provada por factos.

Outra: temos cartas da Ponte Nova, em que se nos affirma, que as Guardas Nacionaes d'ali forão reunidas nas competentes paradas, por ordem de Manoel Ignacio como Presidente, determinando lhes, que estivessem promptas a prestarem qualquer auxilio por elle requisitado; o *moderadissimo* José Justiniano Carneiro no officio endereçado ao seo Commandante Superior (publicado em o nosso n.º 9) confessava, que convocara a força do seo commando de *ordem superior*, isto entende-se, de Manoel Ignacio, como Presidente da Província: eis dois factos criminosos, porque Manoel Ignacio então era um mero eleitor, uma vez que havia deixado o ex-Vice-Presidente Vasconcellos investido da Autoridade Presidencial, como se vê do officio dirigido a este por aquelle: como então dá, e endereça ordens? Não será um semelhante procedimento monstruoso na ordem civil, e política? Poderá merecer a confiança pública um tal homem? O Cidadão Livre pintou, como na massa dos possíveis, uma scena, na qual representassem o Presidente, e Vice-Presidente de uma Província, collocados em diversos pontos, e despachando ordens simultaneamente; e dedazio os males que poderião seguir se de um semelhante fenomeno politico; finalmente viemos a ver de facto, o que então disse aquelle Redactor ser incrivel de aparecer!!!

Outra: as malas do Correio, que deverão chegar aqui a 29 do passado, até a data deste 3 de Abril não aparecerão. Dizem, que forão dirigidas pelo Presidente da Camara de Barbacena, para as Fazendas de Manoel Ignacio. Em 24 de Março logo constou nesta Cidade, que o *Sycophanta Justiniano Carneiro* enviara a Barbacena um postilhão com toda a pressa, e por exorbitante jornal, á fin de sublevar os Povos daquelle município: mas o homem pensador

(*) Achando-se illudido o seo Commandante visto o seo posterior comportamento

vê, que o principal objecto da enviatura foi o surripiamento das malas do correio: ora como quererá o ex-Presidente furtar-se a co-nivencia, e sciencia certa deste atentado nacional? Por ventura, para o feliz exito da manobra, deixaria de figurar-se ainda Presidente? Veremos: deixamos este artigo para voltar mos a elle, pois que é materia mui transcedente.

Ora voltemos as nossas vistas para a participação do Secretario da Governo Luiz Maria da Silva Pinto: este homem, com certa mansidãozinha, tem sabido figurar com todos os Prezidentes; mas agora desmanchou-se-lhe a figura. O Sr. Luiz Maria portou-se com refalsada hypocri-ta: porque já ele vado o Ex.mo Sr. Manoel Soares do Couto a Vice-Presidencia, iluminou a frente da sua Caza para figurar extermamente de concorde com a unanimidade do Povo, e Tropa; ao mesmo tempo que internamente recolhido ao escuro do Gabinete fez uma participação clandestina, falsa, e insolente. E' clandestina por isso que havendo Vice-Presidente actual, lhe não competia: é falsa, porque ninguém devo um só viva ao ex Presidente; ao contrario, requereu-se a sua prizão: é insolente; porque os briozos Militares, Pais de familia cobertos de honrozas caus, e os Cordatos Mossos, de que se compunha o ajuntamento da Praça em a noite de 22 para 23 de Março, jamais forão, ou serão capazes de commeterem desatinos, ou unirem a sua santa cauzá á dos facinorozos, para o moderado secretario lembrar-se de reforços na guarda da Cadeia. O hypocrita participante note bem o comportamento da Tropa, e Povo reunido, desde então até hoje, e diga, se não se corre de pejo, lembando-se da sua participação.

Da parte tão singela, como verdadeira, que deo o Sr. Cadete Bicalho, Companhia da Guarda de Palacio, se colhe a manobra em Palacio em segurança particular, dos que para ali tinha hido com o propozito firme de verem os touros de palanque. E' notavel a mensão, que faz respeito a um Honorio d'Azeredo Coutinho, Alferes das Guardas Nacionaes. Este homem de *curto caixeiro* passou a representar Negociante *em grosso*; e sem mais nem menos metteu-se a Orador d'Assembleas em 3 de Março do corrente anno, onde faz triste figura, excitando o enjôo em vez de attenção: quiz tentar outra nomeada, e por isso em 22 do mesmo anno, e mez apresentado-se no campo de Marte como guerreiro, *quebrou os narizes*. Este senhor Alferes pareceu advilhar o t'que de rebate pela promptidão, com que appareceu; e tirando onze soldados dos Nacionais primeiros, que chegarão a Praça, os conduziu a Palacio a titulo de hincem buscar munição; e ali os encurrallau, safando se junto com um iruão seo, sem se lembrar mais dos outros, até que a Providencia lhes deo aberta, para saffarem-

se também. Nesta occozião porem elle apresentou-se na Praça, tomando novo commando, e quando veio chegando a Cavallaria, corajosamente levantou a voz dizendo — *Camadas calla baionetas, vances avance* — respondeo-lhe porem o Tenente Andrade, que estava mais perto delle — *en heide avanca-lo primeiro com esta* — apontando lhe uma pistolla: quando o nosso quixote reconheceo, que era pistolla, e não covado, deitou a correr, e desapareceo sem mais querer saber de guerras. Sr. Honorio desengana-se: o homem hinde occupar-se de Letras, ou armas, ou commercio; e querer ser tudo é apenas proprio dos filosofos das luzes; isto é, tollos, desordeiros, e insocieis.

(Do Grito do Povo.)

— 300 —

O Collegio Eleitoral formado nesta Imperial Cidade do Ouro Preto compoz-se de 35 Srs. Eleitores, que reunirão-se na Caza da Camara no dia 25: ao meio dia dirigirão-se a Igreja Matriz do Ouro Preto, onde assi tirão a una Missa solemne, depois da qual o Sr. Vigario Cunha recitaron una Oração, que, segundo a voz publica, foi uma legitima *sobrana federalista*, encapotada com o nome de *reformas constitucionaes*.

Admiramo-nos em extremo, quando soubemos, que este Sr. Vigario, subindo ao Palco para desempenhar um dever civil, politico, e religioso, pondo o apuro de suas forças, a fim de que os Srs. Eleitores, desprezando todo, e qualquer espirito de partido, e desembaraçados de paixões partidarias, na eséllha dos elegendos tomassem como directora a consciencia propria, seguido firmemente os seus dictames, havesse aberrado totalmente deste principio *da razão universal*, e se propozesse a fazer um soborno publico: certamente o Sr. Vigario pintou as reformas como necessarias ao bem estar do Brazil; que tem isso com os Srs. Eleitores? Nada: logo o ũm do Orador foi encaminhar os espiritos menos instruidos, para o anhelo de tales reformas, em quanto ao geral; e em quanto ao particular, forcejou inclinar os Srs. Eleitores para a nomeação daquelles homens distinguiveis pela nota de reformistas. Os valenses do presente seculo quizerão crimir ao Sr. Padre Costa, imputando-lhe o haver dissuadido a tendencia as reformas em um semiliente discurso: e não haverá igual crime no Sr. P. Cunha incitando o amor dellas, visto que a diferença das duas coizas so procede da diferença das Cabeças? *Durant palhau!*

(Do Grito do Povo.)

— 303 —

OFFICIO DA CAMARA DE BARBACENA.

A Camara da Villa de Barbacena acusa

o recebimento do Ofício de V. S. da data de 23 do corrente mez, em que participa os acontecimentos ocorridos nessa Capital, em virtude do que se acha V. S. revestido dos poderes de Presidente desta Província, cujos acontecimentos tinhão chegado ao conhecimento desta Camara no dia 25 do corrente por cujo motivo se achava em Sessão permanente desde então, dando todas as providencias ao seu alcance para se não perturbar o socego Pùblico, e passando a deliberar sobre o dito Ofício, Rezolveo unanimemente, que se respondesse a V. S., que esta Camara sempre coerente com seus principios; e entusiasta da Constituição, jamais conceberia o absurdo, que meia duzia de pessoas desordeiras do O. P. de acordo com hum punhado de Soldados indisciplinados tivessem o arrojo de derribar hum Governo Legalmente Constituido, a pretexto de arbitrariedades praticadas pelo Sr. Manoel Ignacio digno Presidente de Direito, e de facto, a quem esta Camara continuará a obedecer, em quanto lhe não for mandado o contrario pela Regencia Legal. Esta Camara conhcedora da philantropia e Patriotismo de V. S., ousa afiançar, que quanto estiver ao seu alcance, tomado em consideração os males resultantes de taes attentados, sempre prejudiciaes ao commun da sociedade, fará repor o Governo no seu antigo estado, e justificando-se desta arte, Provará o conceito que sempre mereceu, certo de que não tomndo esta tão louvável rezolução, trárá de ser testemunha das desgraças de uma Província, que jamais terá a fraqueza de pactuar com desordeiros.

Deos Guarde a V. S. Barbacena Salla das Sessões 28 de Março de 1833.

Ilmo Sr. Manoel Soares do Couto.

José Gomes Pereira Atiim. — Marianno José Ferreira — João Gualberto Teixeira de Carvalho. — Manoel José da Silva Cañedo. — Miguel Francisco da Silva. — José Antonio da Silva Pinto.

OFFICIO DA CAMARA DA POMBA.

A Camara Municipal da Villa da Pomba accusa o recebimento do Oficio de V. S. de data de 23 do corrente, em que participa os acontecimentos ocorridos nessa Capital, em virtude do que se acha V. S. revestido dos poderes de Presidente desta Província, por este motivo se reuniram em Sessão permanente a dar todas as providencias ao seu alcance para se não perturbar o socego Pùblico; e passando a deliberar sobre o dito Oficio se rezolveo unanimemente, que se respondesse a V. S., que esta Camara sempre coerente com seus principios, e entusiasta da Constituição, jamais conceberia o absurdo que meia duzia de pessoas desordeiras do Ouro Preto de acordo com hum punhado de Soldados indisciplinados tivessem o arrojo de derribar um Governo legalmente constituido, a pretexto de arbitrariedades praticadas pelo Sr. Manoel Ignacio, digno Presidente de Di-

reito, e de facto, a quem esta Camara conhcederá a obedecer em quanto lhe não for mandado o contrario pela Regencia Legal. Esta Camara conhcedora da filantropia, e patriotismo de V. S. ouça afiançar, que quanto estiver ao seu alcance, tomado em consideração os males resultantes de taes attentados sempre prejudiciaes ao commun da Sociedade, fará repor o Governo no seu antigo estado, e justificando-se desta Arte, provará o conceito, que sempre mereceu, certo de que, não tomndo esta tão louvável rezolução, terá de ser testemunha das desgraças de uma Província; que jamais terá a fraqueza de pactuar com desordeiros.

Villa da Pomba em Sessão permanente de 30 de Março de 1833.

Ilmo Sr. Manoel Soares do Couto.

Bento Joaquim Pereira. — Francisco Leite de Magalhães Pinto. — Manoel Coelho de Oliveira. — Francisco Mariano de Vasconcellos — João Bento Pereira Salgado. — João Dias Cerqueira.

Notem os Leitores circunspectamente o paralelo dos dois Officios transcriptos, endereçados por duas Camaras, que distão uma da outra 14 ou 15 legoas; e verão um fenomeno tão raro, que dizemos não ter ainda aparecido no Mundo, desde que he Mundo. Temos os 4 Evangelhos da Paixão, e morte do Redemptor dos homens (he licito servir mo nos de tal exemplo por servisso de Deos, porque só queremos orientar os povos trahidos pelos seos Camaristas) escriptos por 4 Evangelistas inspirados pelo Divino Espírito; mas não poderão tocar o summo ponto, a que chegarão os Camaristas de Barbacena, e Pomba! Os Evangelistas disserão unanimemente a mesma coixa, mas por diversas palavras, e diversas phrases; os Camaristas em questão dizem a mesma coixa, e pela mesma phrase sem discrepancia de uma só, tornaremos a repetir de uma só palavra! salva a circunstancia de noticia referida pela de Barbacena!!!! Oh extravagancia da loucura de homens, que querem figurar no Mundo civilizado sem verem um dedo adiante do nariz! eis o mitagre, que só pode ser operado pelo espírito illuminado das lozes do seculo!

(Do Supplemento do Grito do Povo.)

NOTICIA.

Nunca esteve prezado o Oavador do Sabará como se dizia; ao contrario a Camara daquella Villa desprezando o protesto de estonteados homens reconheceu ao Exmo Sr. Vice-Presidente Manoel Soares do Couto legalmente encarregado do G. da Província até a decição da Regencia em nome do Imperador. Eis o que nos consta.

(Do Grito do Povo.)